



ESTADO DO RIO DE JANEIRO *Aprovado em*
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

19/09/2024

Seropédica, 09 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO N.º 572/2024

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a contratação de profissionais das seguintes especialidades:

- PSICOLOGIA;
- PSIQUIATRIA;
- TERAPIA OCUPACIONAL;
- FISIOTERAPIA.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
09/09/24
Ass.: Erica Barbosa
mat: 3073

Com a finalidade de acompanhar os internos da Residência Terapêutica de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica de Seropédica desempenha um papel fundamental na reintegração social e na promoção da saúde mental de pessoas que, por diversas razões, necessitam de cuidados contínuos. Esse suporte multidisciplinar é crucial para estabilização e o bem-estar dos internos, promovendo autonomia, dignidade e apoio contínuo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

S. Coutinho
Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311